



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 840/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luiz Dias de Araújo**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luiz Dias de Araújo**, natural da cidade de Toritama/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como comerciante no ramo alimentício, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Augusto César Rodrigues Durando

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 840/2021 – 04/05/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Luiz Dias de Araújo.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luiz Dias de Araújo**, natural da cidade de Toritama/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como comerciante no ramo alimentício, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Augusto César Rodrigues Durando

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2021.

AEROLANDE AMOS
DA
CRUZ:65649150478

Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.05.20 09:40:11 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

840



APROVADO
Votação: _____x_____
Data: 27/10/2021
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR CÉSAR DURANDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/ 2021 – 09/04/2021

Autor: César Durando

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luiz Dias de Araújo**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Luiz Dias de Araújo**, natural da cidade de Toritama/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é um reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como comerciante no ramo alimentício, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade prestar uma justa homenagem, a uma pessoa que muito contribuiu com o desenvolvimento de Petrolina, como comerciante na área alimentícia.

Luiz Dias de Araújo, conhecido como “Seu Luiz Fumaça”, nascido em 17 de maio de 1942 na cidade de Toritama/PE, que na época ainda era distrito de Taquaritinga do Norte/PE. Filho de José Dias de Araújo e Flauzina Gonçalves da Silva, ele que é o quinto filho entre os doze do casal, sempre teve que vencer as dificuldades da vida para sobreviver, nunca teve a oportunidade de estudar e apesar das barreiras impostas pela vida, nunca desistiu de lutar e sempre trabalhou para ajudar no sustento da casa, aos 7 anos de idade, ajudava o seu pai na roça, aos 12 anos, passou a tanger rebanho de gado de uma cidade para outra, eram longas viagens a pé, mas que lhe rendia um dinheiro que ajudava no seu sustento, aos 18 anos mudou-se para Caruaru-PE e foi trabalhar como vigia em uma pensão, um ano depois foi trabalhar como balconista no famoso Bar Ipiranga em Caruaru/PE. Foi no Bar Ipiranga que ele cresceu profissionalmente de balconista passou para garçom, cozinheiro até virar gerente geral do Bar.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Em julho de 1971 a passeio na cidade de Petrolina, conheceu aquela que seria até hoje o grande amor da sua vida, Dona Geusa Maria Araújo Gomes Dias, hoje conhecida como “Professora Geusa”, ele na época com 29 anos, ela com 21 anos foi amor à primeira vista e de lá para os dias atuais já são quase 50 anos de convivência, desses, 47 casados e dessa união nasceram 4 filhos, Gildemberg Luiz Araújo Dias, Gerluce Kelly Araújo Dias, Gleucemberg Layrton Araújo Dias e Gildevandes Kleyson Araújo Dias.

Em Dezembro de 1973, mudou-se em definitivo para Petrolina, casou-se no dia 08 de Dezembro do mesmo ano, abriu uma mercearia onde até hoje se orgulha de morar e trabalhar no mesmo endereço, bairro São José, antigo “Alto Cheiroso” há mais de 48 anos. Talvez, hoje seja o comprovante de endereço mais antigo de Petrolina.

Luiz Fumaça só tem a agradecer por ter sido tão bem acolhido em Petrolina, aquela que viria ser a Califórnia brasileira, a terra dos impossíveis a mais bela cidade do Nordeste, hoje aos 78 anos é um pai, avô e comerciante ativo, trabalha todos os dias no seu comercio que hoje é um ponto de encontro e descontração.

Seu Luiz Fumaça se tornou um patrimônio vivo de Petrolina, viu e ajudou no desenvolvimento da cidade, é uma referência em integridade e honestidade de reputação ilibada, faz questão de transmitir a todos o conhecimento e sua experiência de vida, servindo como exemplo de como ser humano a todos que tem a honra de conhecê-lo.

Ele que é um petrolinense de coração, agora espera ter o reconhecimento dos EDIS de Petrolina para virar um cidadão petrolinesnse de direito, o que seria uma justa homenagem, aquele que sempre buscou ser exemplo em tudo o que faz, Seu Luiz

Fumaça só tem a agradecer por tudo que conseguiu conquistar ao longo de sua jornada, apesar das dificuldades impostas pela vida.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2021

CÉSAR DURANDO
Vereador

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LUIZ DIAS DE ARAÚJO

AUTOR: CÉSAR DURANDO

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Luiz Dias de Araújo, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR LUIZ DIAS DE ARAÚJO

AUTOR: CESÁR DURANDO

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao Senhor Luiz Dias de Araújo, pelos relevantes serviços prestados como comerciante no ramo alimentícios, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas